PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 27/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude uma área para a Construção de uma nova Escola para o Bairro Pontal, bem como para a construção de um Quadra de Esportes.

JUSTIFICATIVA

A localização da atual escola do Bairro Pontal desfavorece o processo de ensino-aprendizado, visto os barulhos causado pela proximidade com o Porto Itapoá. Assim, é de suma necessidade que a Escola João Monteiro Cabral seja transferida para uma área que propície um ambiente que favoreça o clima de ensino-aprendizado aos alunos e professores.

Itapoá, 22 de Fevereiro de 2013.

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

G.C.